



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

148
Nº Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31600112301

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183097039973

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BELO HORIZONTE

Local

6 Dezembro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7091793 em 07/12/2018 da Empresa AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP, Nire 31600112301 e protocolo 186061650 - 03/12/2018. Autenticação: FA0EE3E648A817ECB56224E441446486889A1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/606.165-0 e o código de segurança 4YS4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

149	\$
Nº	Rubrica

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/606.165-0	J183097039973	01/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
063.613.096-73	JULIO CEZAR RIBEIRO DA SILVA FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



2 PP

150	§
Nº	Rubrica

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP"

JÚLIO CEZAR RIBEIRO DA SILVA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, administrador, solteiro, data de nascimento 13/12/1984, nº do CPF 063.613.096-73, documento de identidade MG-13.157.315 PC/MG, com domicílio e residência a Rua Craveiro Lopes, nº 140, APT 402, bairro Gameleira, município de Belo Horizonte, MG, CEP 30.535.590, titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP, com sede e domicílio na Rua Monte Líbano, nº 271, letra A, Bairro Padre Eustáquio, município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.730-450, inscrita no CNPJ sob o nº 19.876.529/0001-00, com seu ato constitutivo registrado na Jucemg sob o nº 3160011230-1, em 14/03/2014, Primeira Alteração Contratual, certificado de registro na Jucemg sob nº 5531760, em 24/06/2015, Segunda Alteração Contratual, certificado de registro na Jucemg sob nº 5714951, em 09/03/2016, resolve promover a Terceira Alteração e Consolidação Contratual dessa empresa, da seguinte forma:

Cláusula Primeira – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE.

Esta data altera o endereço da sede para Rua Monte Líbano, nº 271, Bairro Padre Eustáquio, município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.730-450.

Cláusula Segunda – DA CONSOLIDAÇÃO.

Face à alteração ora pactuada, resolve o empresário, **consolidar o ATO CONSTITUTIVO**, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A empresa adota o nome empresarial de AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP.

Parágrafo Único. A empresa tem como nome fantasia AMMER.

Cláusula Segunda – O objeto será Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar e laboratório, partes e peças, de reagentes e soluções de diagnósticos ou de laboratórios, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e atividades de limpeza.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Rua Monte Líbano, nº 271, Bairro Padre Eustáquio, município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.730-450.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 03 de março de 2014 e seu prazo de duração é determinado.

Cláusula Quinta - O capital é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.



Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Belo Horizonte/MG, 28 de novembro de 2018.

JÚLIO CEZAR RIBEIRO DA SILVA FILHO

Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

152	J
Nº	Rubrica

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/606.165-0	J183097039973	01/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
063.613.096-73	JULIO CEZAR RIBEIRO DA SILVA FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7091793 em 07/12/2018 da Empresa AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP, Nire 31600112301 e protocolo 186061650 - 03/12/2018. Autenticação: FA0EE3E648A817ECB56224E441446486889A1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/606.165-0 e o código de segurança 4YS4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 5/7



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

153	\$
Nº	Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP, de nire 3160011230-1 e protocolado sob o número 18/606.165-0 em 03/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7091793, em 07/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raed Pereira Amaral.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.613.096-73	JULIO CEZAR RIBEIRO DA SILVA FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.613.096-73	JULIO CEZAR RIBEIRO DA SILVA FILHO

Belo Horizonte, Sexta-feira, 07 de Dezembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

154	§
Nº	Rubrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.329.406-93	RAED PEREIRA AMARAL
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Sexta-feira, 07 de Dezembro de 2018



155	\$
Nº	Rubrica

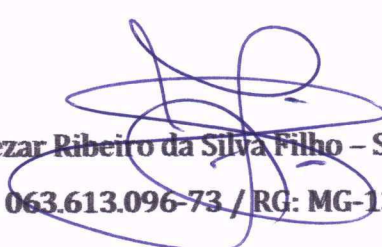
ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0033/2020

Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal

Empresa Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil Eireli, estabelecida a Rua Monte Líbano, 271 - Padre Eustáquio - Belo Horizonte - MG, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 19.876.529/0001-00, por seu representante legal o Sr. Julio Cezar Ribeiro da Silva Filho, portador (a) da Carteira de Identidade nº. MG-13.157.315 expedida pelo SSP/MG e CPF/MF nº. 063.613.096-73, DECLARA, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (conforme a Lei nº 9.854, de 27/10/99).

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2020


Julio Cezar Ribeiro da Silva Filho - Sócio Diretor
CPF: 063.613.096-73 / RG: MG-13.157.315


Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil - Eireli - EPP
CNPJ: 19.876.529/0001-00

Rua Monte Líbano - 271 - Bairro Padre Eustáquio - Belo Horizonte/MG - CEP: 30730-450
Telefone: (31)3658-4356

www.ammerdobrasil.com.br / contato@ammerdobrasil.com.br






156	§
Nº	Rubrica

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0033/2020

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

Empresa Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil Eireli, estabelecida a Rua Monte Líbano, 271 - Padre Eustáquio - Belo Horizonte - MG, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 19.876.529/0001-00, por seu representante legal o Sr. Julio Cezar Ribeiro da Silva Filho, portador (a) da Carteira de Identidade nº. MG-13.157.315 expedida pelo SSP/MG e CPF/MF nº. 063.613.096-73, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do fornecimento a ser executado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial nº. 033/2020.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2020


Julio Cezar Ribeiro da Silva Filho - Sócio Diretor


CPF: 063.613.096-73 / RG: MG-13.157.315

157	§
Nº	Rubrica

ANEXO VI**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0033/2020****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA A HABILITAÇÃO.**

Empresa Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil Eireli, estabelecida a Rua Monte Líbano, 271 - Padre Eustáquio - Belo Horizonte - MG, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 19.876.529/0001-00, por seu representante legal o Sr. Julio Cezar Ribeiro da Silva Filho, portador (a) da Carteira de Identidade nº. MG-13.157.315 expedida pelo SSP/MG e CPF/MF nº. 063.613.096-73, DECLARA, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2020


Julio Cezar Ribeiro da Silva Filho - Sócio Diretor
CPF: 063.613.096-73 / RG: MG-13.157.315

Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil - Eireli - EPP
CNPJ: 19.876.529/0001-00

Rua Monte Líbano - 271 - Bairro Padre Eustáquio - Belo Horizonte/MG - CEP: 30730-450

Telefone: (31)3658-4356

www.ammerdobrasil.com.br / contato@ammerdobrasil.com.br



ammer

158	\$
Nº	Rubrica

ANEXO XIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0033/2020

DECLARAÇÃO QUE ESTA APTA A INICIAR ENTREGA DOS PRODUTOS

Empresa Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil Eireli, estabelecida a Rua Monte Líbano, 271 - Padre Eustáquio - Belo Horizonte - MG, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 19.876.529/0001-00, por seu representante legal o Sr. Júlio Cezar Ribeiro da Silva Filho, portador (a) da Carteira de Identidade nº. MG-13.157.315 expedida pelo SSP/MG e CPF/MF nº. 063.613.096-73, declara sob penalidades cabíveis estar apta a iniciar o fornecimento/execução dos produtos/serviços, objeto da licitação logo após a CONTRATAÇÃO, e ainda, dispõem de:

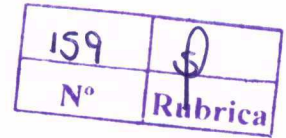
- a) Instalações;
- b) Pessoal especializado, e;
- c) Equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação,.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2020

Julio Cezar Ribeiro da Silva Filho - Sócio Diretor
CPF: 063.613.096-73 / RG: MG-13.157.315



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99707372 em 11/08/2020. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/473.202-6	uzm2

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP
Nire:	3160011230-1
CNPJ:	19.876.529/0001-00
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	6
Período de	02/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
123.872.888-07	JOSE PEDRO DA SILVA	06843108
063.613.096-73	JULIO CESAR RIBEIRO DA SILVA FILHO	



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 11/08/2020, às 08:11 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, terça-feira, 11 de agosto de 2020

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/473.202-6.



Termo de Abertura

160	5
Nº	Rubrica

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP					
NIRE:	3160011230-1	CNPJ:	19.876.529/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	0023243990033		Inscrição Municipal:	09444700017	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			14/03/2014		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	170
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	07/08/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
123.872.888-07	JOSE PEDRO DA SILVA	Contador	06843108
063.613.096-73	JULIO CESAR RIBEIRO DA SILVA FILHO	Titular Pessoa Física - EIRELI	

161	§
Nº	Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1	ATIVO	4.856.396,44
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	4.779.856,78
3 1.1.1	DISPONÍVEL	2.041.751,50
4 1.1.1.01	CASH	2.013.496,30
7 1.1.1.02	BANCOS COM MOVIMENTO	6.357,48
10 1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	21.697,60
12 1.1.2	CLIENTES	2.678.746,93
13 1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	2.678.746,93
18 1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	26.832,07
20 1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	5.832,40
28 1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	20.999,67
53 1.1.5	ESTOQUE	32.526,28
54 1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	32.526,28
501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	76.539,66
85 1.2.2	INVESTIMENTOS	61.329,93
89 1.2.2.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	61.329,93
111 1.2.3	IMOBILIZADO	15.209,73
118 1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	18.161,70
125 1.2.3.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	2.951,98
149 2	PASSIVO	4.856.396,44
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.253.837,03
382 2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	504.243,61
151 2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	504.243,61
164 2.1.3	FORNecedores	313.976,79
165 2.1.3.01	FORNecedores	313.976,79
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	407.267,03
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	407.267,03
185 2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	7.549,60
186 2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.405,95
190 2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.143,65
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.602.559,41
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	80.000,00
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00
264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.523.359,41
265 2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.523.359,41

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 4.856.396,44 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

BELO HORIZONTE, 06 de Agosto de 2020

JULIO CEZAR RIBEIRO DA SILVA FILHO
 TITULAR/ADMINISTRADOR
 CPF: 063.613.096-73

JOSE PEDRO DA SILVA
 Reg. no CRC - MG sob o No. 068431/0-8
 CPF: 123.872.888-07

147

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

162	\$
Nº	Rubrica

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS	3.919.280,40	
SERVICOS PRESTADOS	243.406,85	<u>4.162.687,25</u>

REDUÇÕES

(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(284.904,33)	
(-) ICMS	(78.611,24)	
(-) SIMPLES	(460.728,46)	
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(1.589,37)	<u>(825.633,40)</u>

RECEITA LÍQUIDA

3.336.653,85

CMV

MERCADORIAS	(1.593.787,70)	
MERCADORIAS P/ USO E CONSUMO	(659,57)	<u>(1.594.447,27)</u>

LUCRO BRUTO

1.742.406,58

DESCRIÇÃO DAS OPERACIONAIS

(396.910,65)

DESPESAS COM VENDAS

FRETES E CARRETOS	(153.748,94)	<u>(153.748,94)</u>
-------------------	--------------	---------------------

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALÁRIOS E ORDENADOS	(30.912,72)	
PRO-LABORE	(15.000,00)	
13º SALÁRIO	(3.549,52)	
FÉRIAS	(2.535,66)	
FGTS	(3.211,84)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(23.432,09)	
IPTU	(1.862,75)	
TAXAS DIVERSAS	(1.460,69)	
MULTAS DE MORA	(4.679,23)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.587,11)	
ÁGUA E ESGOTO	(461,44)	
TELEFONE	(443,91)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(21.880,65)	
SEGUROS	(251,25)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(11.394,00)	
SERVICIOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(16.405,36)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(1.570,23)	
MEMSALIDADES DIVERSAS	(912,46)	
DESPESAS C CARTÓRIO E AUTENTICAÇÕES	(16.059,43)	
VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	(59.206,72)	
DESCONTO CONCEDIDOS	(613,54)	
JUROS DE MORA	(5.921,74)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(19.810,07)	<u>(243.161,71)</u>

RECEITAS FINANCEIRAS

JUROS DE APLICAÇÕES	2,33	
JUROS ATIVOS RECEBIDOS	0,05	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	204,22	<u>206,60</u>

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

BONIFICAÇÃO CONCEDIDA	(2.652,25)	<u>(2.652,25)</u>
-----------------------	------------	-------------------

BELO HORIZONTE, 06 de Agosto de 2020

Empresa: AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP

C.N.P.J.: 19.876.529/0001-00

Folha:

0159

Insc. Junta Comercial: 31600112301 Data: 14/03/2014

Número livro:

0006

Período: 02/01/2019 - 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

BONIFICAÇÃO RECEBIDA

163,54

163,54

RESULTADO OPERACIONAL

1.343.213,82

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

1.343.213,82

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

1.343.213,82

31600112301- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

BELO HORIZONTE, 06 de Agosto de 2020

JULIO CESAR RIBEIRO DA SILVA FILHO

TIPO: ADMINISTRADOR

CPF: 63.613.096-73

JOSE PEDRO DA SILVA

Reg. no CRC - MG sob o No. 068431/0-8

CPF: 123.872.888-07

163	§
Nº	Rubrica



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/473 202-6 no dia 07/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

16
20

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019**

164	§
Nº	Rubrica

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	2.602.182,64
Valores pagos a fornecedores	(1.632.333,09)
Valores pagos a empregados	(74.111,27)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	<u>895.738,28</u>
Tributos pagos	(132.421,19)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>763.317,09</u>
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	(92.932,18)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>670.384,91</u>

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Aquisição de ações/cotas	(1.088,70)
Juros recebidos de empréstimos	2,38
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(1.086,32)</u>

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados	111.165,75
Amortamentos de empréstimos/Debêntures	<u>146.337,45</u>
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>257.503,20</u>

Aumento nas Disponibilidades	926.801,79
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.114.949,71
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	<u>2.041.751,50</u>

BELO HORIZONTE, 06 de Agosto de 2020

JULIO CEZAR RIBEIRO DA SILVA FILHO
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF: 063.613.096-73

JOSE PEDRO DA SILVA
Reg. no CRC - MG sob o No. 068431/0-8
CPF: 123.872.888-07

17/20

Termo de Encerramento

165	§
Nº	Rubrica

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP				
NIRE:	3160011230-1	CNPJ:	19 876.529/0001-00	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	0023243990033	Inscrição Municipal:	09444700017	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	6	Data assinatura:	07/08/2020
Quantidade de páginas:	170		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
123.872.888-07	JOSE PEDRO DA SILVA	Contador	06843108
063.613.096-73	JULIO CESAR RIBEIRO DA SILVA FILHO	Titular Pessoa Fisica - EIRELI	

[Handwritten mark]
ammer

ANEXO XII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0033/2020

166	<i>[Handwritten mark]</i>
Nº	Rubrica

FOLHA DE CÁLCULO DE INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Em atendimento ao edital em referência apresentamos abaixo, com base no Balanço Patrimonial, os valores do Índice de Liquidez Geral -ILG, Índice de Endividamento Total e a Disponibilidade Financeira Líquida -ILC.

Valores a serem transcritos do balanço patrimonial e inseridos nas formulas:

Onde: AC= Ativo Circulante=R\$ 4.779.856,78
RLP= Realizável a Longo Prazo=R\$ 1.253.037,03

IF = Imobilizado Financeiro=R\$

IP = Imobilizado Permanente=R\$ 15.209,73
PC= Passivo Circulante=R\$ 4.779.856,78
ELP= Exigível a Longo Prazo=R\$ 1.253.037,03
AT= Ativo Total=R\$ 4.856.396,44

O Índice de Liquidez Geral -ILG -mínimo exigido das empresas é de 1,0 (um inteiro) que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$ILG = (AC + RLP) \div (PC + ELP) = ILG = 3,81$

O Índice de Endividamento Total -IET -máximo aceitável é de 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$IET = (PC + ELP) \div AT = IET = 0,26$

A Índice de Liquidez Corrente -ILC -mínima exigida é de 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$ILC = AC \div PC = ILC = 3,81$

Belo Horizonte, 28 de abril de 2020

Identificação e Assinatura do Responsável da Empresa _____

Identificação e Assinatura do Contador _____

José Pedro da Silva
CRC MG - 068431/2-8

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado Belo Horizonte, 28/08/2020 10:22:03. Em testemunho da verdade, Reivato Guimarães Filho, Escrevente, Nº 1892090237.

Selo Eletrônico Nº: DYL54253
Cód Segurança: 1348.5023.6551.8093
Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMOL: 5,17 - TFPJ: 1,70 - RC: 0,31 - ISS: 0,26 - TOTAL: 7,44
Consulte a validade do selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAT429588

8º OFÍCIO DE NOTAS

[Handwritten signature]

Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli – EPP
CNPJ: 19.876.529/0001-00
Rua Monte Líbano – 271 – Bairro Padre Eustáquio – Belo Horizonte/MG - CEP: 30730-450
Telefone: (31)3658-4356
www.ammerdobrasil.com.br / contato@ammerdobrasil.com.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

167	§
Nº	Rubrica

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - ÉIRELI - EPP
CNPJ: 19.876.529/0001-00

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Agosto de 2020 às 12:37

BELO HORIZONTE, 11 de Agosto de 2020 às 12:37

Código de Autenticação: 2008-1112-3715-0635-9464

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

168	J
Nº	Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/08/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI

19.876.529/0001-00

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.7MZY.OKOX.6KTK.P603.9H98

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

169	\$
Nº	Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.876.529/0001-00

Certidão nº: 20545412/2020

Expedição: 20/08/2020, às 15:13:46

Validade: 15/02/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.876.529/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA Nº

170	J
	Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.876.529/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2014
NOME EMPRESARIAL AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMMER	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MONTE LIBANO	NÚMERO 271	COMPLEMENTO *****
CEP 30.730-450	BAIRRO/DISTRITO PADRE EUSTAQUIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIO@AMMERDOBASIL.COM.BR	
TELEFONE (31) 3658-4356/ (31) 9142-4356		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2020 às 16:00:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

23
70

171	\$
Nº	Rubrica



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002324399.00-33 **CPF/CNPJ:** 19.876.529/0001-00
NOME/NOME EMPRESARIAL: AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI
NOME FANTASIA: AMMER
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA : EIRELI (Natureza Empresária)
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 14/03/2014 **MEI:** não
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 14/03/2014

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30730450 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: PADRE EUSTAQUIO
LOGRADOURO: RUA MONTE LIBANO
NUMERO: 271
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:




EMITIDO EM

17/09/2019 10:15:37



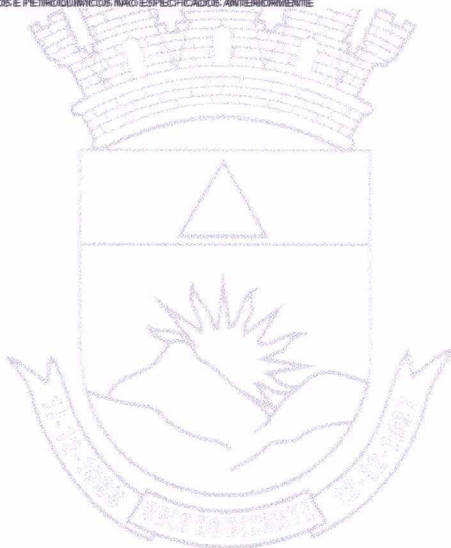
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.944.470/001-7		CNPJ / CPF 19.876.529/0001-00	DATA DE INÍCIO 14/03/2014	DATA EMISSÃO 18/09/2019				
NOME OU RAZÃO SOCIAL AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI								
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) AMMER			<table border="1"> <tr> <td>172</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nº</td> <td>Rubrica</td> </tr> </table>		172		Nº	Rubrica
172								
Nº	Rubrica							
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)								
ÁREA ÚTILIZADA 159	REGIONAL NOROESTE	PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP						
LOGRADOURO RUA MONTE LIBANO		NÚMERO 271	COMPLEMENTO					
BAIRRO / DISTRITO PADRE EUSTAQUIO	CEP 30730-450	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG					
CPF DO RESPONSÁVEL 063.613.096-73	NOME DO RESPONSÁVEL JULIO CEZAR RIBEIRO DA SILVA FILHO							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS								

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4664-4000-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
0129-0100-00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4799-0105-00	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4894-2000-00	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMIC, quando acompanhado do respectivo Ato

ou alvarão registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias pós ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;


- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site www.receita.fazenda.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.




Voltar

Imprimir

173	
Nº	Rubrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.876.529/0001-00
Razão Social: AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL EIRELI
Endereço: R MONTE LIBANO 271 LETRA A / PADRE EUSTAQUIO / BELO HORIZONTE / MG / 30730-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2020 a 21/09/2020

Certificação Número: 2020082304355664644180

Informação obtida em 28/08/2020 08:38:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

174	§
Nº	Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI
CNPJ: 19.876.529/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:18 do dia 18/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2020.

Código de controle da certidão: **6F20.4390.E832.1191**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 19.876.529/0001-00 - AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI
Período: 01/01/2020 a 26/06/2020



Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
6004.F588.5550.CD32	Positiva com efeitos de negativa	23/12/2019 11:53:55	20/06/2020	Válida Prorrogada até 18/09/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitSegunda)
6F20.4390.E832.1191	Positiva com efeitos de negativa	18/12/2019 09:27:18	15/06/2020	Válida Prorrogada até 13/09/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitSegund)

Navigation icons: back, forward, search, etc.

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/09/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	176 Nº
---	--	-----------

Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/06/2020
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/09/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002324399.00-33	CNPJ/CPF: 19.876.529/0001-00	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA MONTE LIBANO		NÚMERO: 271
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PADRE EUSTAQUIO	CEP: 30730450
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

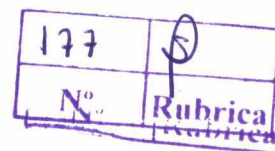
Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
002324399.00-33	59.000029896-89	Exigibilidade suspensa - parcelado
002324399.00-33	03.000494250-18	Exigibilidade suspensa - parcelado
002324399.00-33	03.000494388-96	Exigibilidade suspensa - parcelado

--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000405560569
--



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEMNFMPJK**

Documento/Certidão nº **13.723.177** Exercício: **2020**

Emissão em: **27/08/2020**

Requerimento em: **12:20:09**

Validade: **26/09/2020**

Nome: **AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI**

CNPJ: **19.876.529.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML


ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2018041279 Data Concessão: 10/12/2018 Data de Validade: 10/12/2023

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo

Responsável Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas Nº

178	
	Rubrica

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 19.876.529/0001-00 Inscr. Municipal: 0.944.470/001-7 Data de Registro: 07/12/2018

Razão Social: AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI

Nome Fantasia: AMMER

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 159,00

Endereço

Logradouro: RUA MONTE LIBANO

Nº: 271

Complemento:

Bairro: PADRE EUSTAQUIO

Município: Belo Horizonte

CEP: 30730-450

Índice Cadastral do IPTU: 253104A005 0015

Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA



Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto

Regional: NOROESTE - NO4

Zoneamento: ZA - ZONA ADENSADA

Class.Via: COLETORA

ADE: não inserido

10m <= LARGURA DA VIA < 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
812900099	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo II)	SERVIÇO	Serviços domiciliares
468429900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de produtos agro-veterinários

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: **ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.
- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

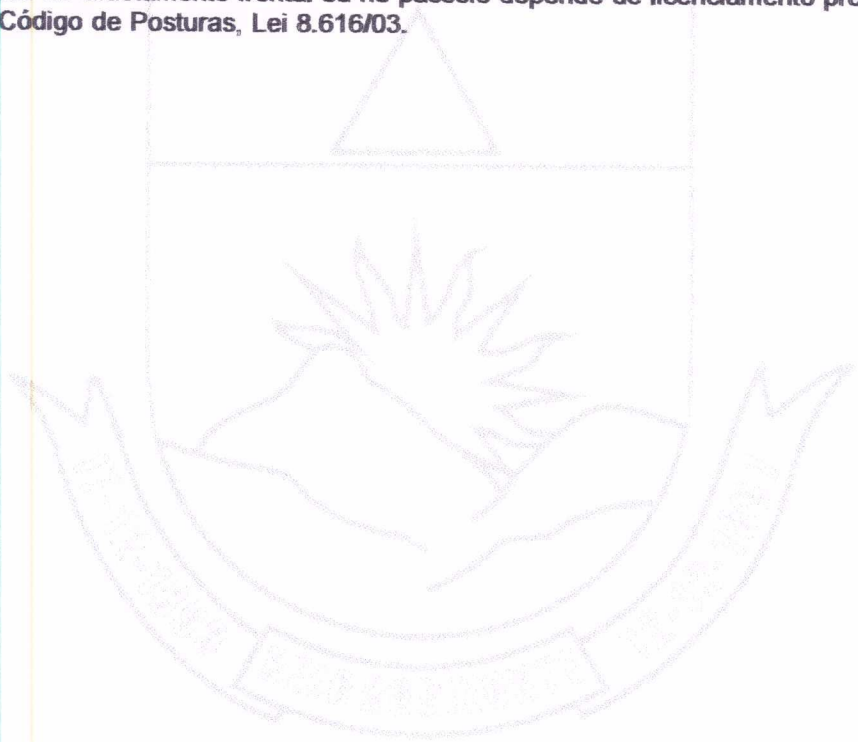
- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de

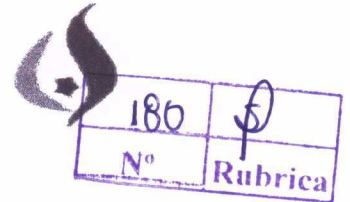
DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

179	D
Nº	Alvará

acessibilidade.

- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.





PROCESSO N.º 23072.056773/2018-30.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa: **AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL**, CNPJ nº 19.876.529/0001-00 e Inscrição Estadual nº 002324399.00-33, situada à **Rua Monte Líbano, 271 – Padre Eustáquio – Belo Horizonte/MG**, Fone/Fax: (31) 3658-4356, pertence ao nosso cadastro de fornecedores e atendeu a esta instituição com serviços seguintes:

Serviço	Quant.	Nº da NF Eletrônica	Data de emissão da NF eletrônica	Código de verificação NF eletrônica
Manutenção de Piscina do CEU - UFMG	Total de 587 m3	NFS-09	07/08/2019	16f13616

Período de início: 01/04/2019 até a presente data.

Os itens acima descritos foram fornecidos dentro dos prazos estabelecidos para a entrega e de acordo com os padrões técnicos exigidos e testados por esta empresa, não existindo em nossos arquivos qualquer registro que desabone a idoneidade da referida empresa.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Telefone para contato: 031 34092365

CEU - UFMG

Prof. Dr. Luciano Pereira da Silva
Vice-Diretor do Centro Esportivo Universitário
Inst. UFMG, 251879

Belo Horizonte, 02/09/2019

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e assinada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado em Belo Horizonte, 17/03/2020 13:31:38. Em testemunho da verdade, Pablo Aloiziano Ferreira, Escrevente. Nº 1974366338

Selo Eletrônico Nº: DNP46643

Cód Segurança: 0769.7575.9494.5818

Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMOL: 6,17 - TFPJ: 1,70 - RC: 0,31 - ISS: 0,26 - TOTAL: 7,44
Consulte a validade do selo no site <https://selos.tjmj.jus.br>

OFÍCIO DE NOTAS
3279-6200
MINAS GERAIS - BH

Nº DA ETIQUETA
AAL238350



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

SEGOV/MA	
Processo:	
Proc. n.º	0033769/2019
Ref:	

**PROCESSO N.º 0033769/19/SEGOV/MA
CONTRATO N.º 11/19/SEGOV/MA**

181	/
Nº	Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa: **AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL**, CNPJ nº 19.876.529/0001-00 e Inscrição Estadual nº 002324399.00-33, situada à **Rua Monte Libano, 271 – Padre Eustáquio – Belo Horizonte/MG**, Fone/Fax: (31) 3658-4356, pertence ao nosso cadastro de fornecedores e atendeu a esta instituição com serviços seguintes:

Serviço	Quant.	Nº da NF Eletrônica	Data de emissão da NF eletrônica	Código de verificação NF eletrônica
Manutenção de Piscina do Governador do Maranhão e Vice Governador.	178,6 m³	NFS-10	07/08/2019	544b1140



Período de início: 03/04/2019 até a presente data.

Os itens acima descritos foram fornecidos dentro dos prazos estabelecidos para a entrega e de acordo com os padrões técnicos exigidos e testados por esta empresa, não existindo em nossos arquivos qualquer registro que desabone a idoneidade da referida empresa.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Telefone para contato: 098 983376611

Leomar Vidal Bezerra
Assessor Sênior
ID: 1104/2011
SEGOV/MA

Leomar Bezerra

São Luis, 02/09/2019

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado Belo Horizonte, 17/03/2020 13:31:44. Em testemunho da verdade,
Pablo Aloiziano Ferrelira, Escrevente. N° 1974366344

Selo Eletrônico N°: DNP46653
Cód Segurança: 2372.8342.5055.8640
Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMOL: 5,17 - TFPJ: 1,70 - RC: 0,31 - ISS: 0,26 - TOTAL: 7,44
Consulte a validade do selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
AAL238358

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

182	§
Nº	Rubrica

CONTRATANTE: Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli - EPP, Ammer, CNPJ nº 19.876.529/0001-00, situada na Rua Monte Líbano – 271 A – Bairro Padre Eustáquio – Belo Horizonte/MG - CEP: 30730-450, explorando o ramo de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. Neste ato representada por seu sócio – gerente Julio Cezar Ribeiro da Silva Filho, brasileiro, solteiro, administrador, nº do CPF 063.613.096-73, documento de identidade MG – 13.157.315, órgão expedidor: SSP/MG.

CONTRATADO: José Galvão Silveira, brasileiro, casado, técnico em química registrada no CRQ-MG sob o nº. 02406717, portador do RG: M – 525.196 e do CPF: 124.043.226-72, residente à Rua Cláudio Manoel, 602, Apto 701, Funcionários/Belo Horizonte – MG, CEP: 30140-100.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justas e avençadas o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área da química, a fim de atender ao que determinam os artigos 27 e 28 da Lei nº 2.800/56, firma o presente contrato com o **CONTRATADO**, o qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE** serviço profissional atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área química e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CRQ-II) e outros que lhe exijam.

Parágrafo único – O **CONTRATADO** prestará a **CONTRATANTE** as seguintes atividades: **Controle de orientação, qualidade, segurança e todos os requisitos relacionados à parte técnico química da empresa contratante.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar o **CONTRATADO** como responsável técnico, por sua atividade na área da química, perante o Conselho Regional de Química da II Região e simultaneamente o **CONTRATADO** deverá assinar, perante aquele Órgão, Declaração – Termo de Responsabilidade Técnica que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao **CONTRATADO**, todo dia

Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil
CNPJ: 19.876.529/0001-00

Rua Monte Líbano – 271 A – Bairro Padre Eustáquio – Belo Horizonte/MG - CEP: 30730-450
Telefone: (31)3658-4356

www.ammerdobrasil.com.br / contato@ammerdobrasil.com.br

CRQ 2ª REGIÃO PROTOCOLO - 01-Fev-2018-11:10-00077-410



Polagalhães
Jessica

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORTE ESPECIAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Autentico este documento, composto de 1 folha por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado em Belo Horizonte, 28/08/2020 10:22:00. Em testemunho da verdade,
Renato Guimarães Filho / Escrevente Nº 892082209

Selo Eletrônico Nº DYL54243

Cód Segurança: 6992/3140.4853.6079

Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMOL: 5,17 - TFPJ: 1,10 - RC: 0,31 - ISS: 0,26 - TOTAL: 7,44
Consulte a validade do selo no site <https://selos.tjmg.us.br>



Nº DA ETIQUETA
AAT429583



183	\$
Nº	Rubrica




05 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 1.500. (Hum mil e quinhentos reais).

O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE, com emissão do respectivo recibo pelo CONTRATADO.

Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao CONTRATADO a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho Regional de Química – II Região e, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

Parágrafo 3º - O Profissional da Química deverá estar ciente que obrigatoriamente comunicará a esse Conselho, no prazo de 24 horas, quando deixar de ser o responsável técnico, de acordo com o que determina o Artigo 350 do Decreto Lei 5.452 de 01/05/1943 – C.L.T. e respeitando a RO. nº. 927/70 do C.F.Q.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Química da II Região quanto à responsabilidade técnica. O CONTRATADO responde

Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil
CNPJ: 19.876.529/0001-00

Rua Monte Líbano – 271 A – Bairro Padre Eustáquio – Belo Horizonte/MG - CEP: 30730-090

Telefone: (31)3658-4356

www.ammerdobrasil.com.br / contato@ammerdobrasil.com.br



CNPJ 19.876.529/0001-00 - 01-Fev-2018-11:10-00077-411

Magalhães
Resorardi

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREÇÃO GERAL DE JUSTIÇA


Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Autentico este documento, composto de 1 folha por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado em Belo Horizonte, 28/08/2020 10:21:58. Em testemunho da verdade,
Renato Guimarães Filho, Escrevente, Nº 1992089068

Selo Eletrônico Nº: DYL54241
Cód Segurança: 2242.5170.6890.8448
Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMOL: 5,17 - TFPJ: 1,70 - RC: 0,31 - ISS: 0,26 - TOTAL: 7,44
Consulte a validade do selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
AAT429582

184	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº	Rubrica



exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo **CONTRATADO**.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o **CONTRATADO** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG. “onde os serviços serão prestados”, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Belo Horizonte, 26 de Janeiro de 2018.



[Handwritten Signature]

CONTRATANTE
 Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil



[Handwritten Signature]

CONTRATADO
 José Galvão Silveira



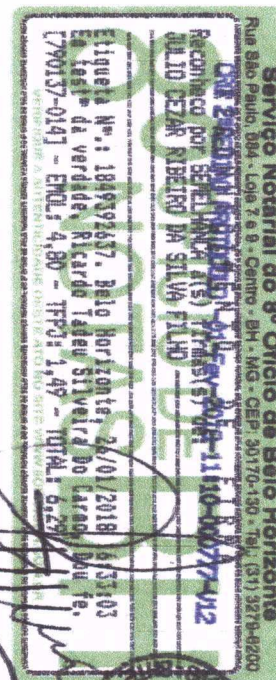
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
2.ª REGIÃO MINAS GERAIS

Registrado às fis. 10 Livro 157RC
 sob número 12254
 válido mediante a apresentação do
 certificado de ART do exercício.
 Em 14 de 1005 de 2018

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
 Júnia Conceição Magalhães
 RG: MG - 18.931-447

[Handwritten Signature]
 Jéssica Raphael Diniz Junqueira
 RG: MG - 13.414.532



Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil
 CNPJ: 19.876.529/0001-00

Rua Monte Líbano - 271 A - Bairro Padre Eustáquio - Belo Horizonte/MG - CEP: 30730-450

Telefone: (31)3658-4356

www.ammerdobrasil.com.br / contato@ammerdobrasil.com.br



[Handwritten mark]

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200


AUTENTICAÇÃO


Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Belo Horizonte: 28/08/2020 10:24:58. Em testemunho da verdade,
Renato Guimarães Filho, Escrevente, Nº 992088866.

Selo Eletrônico Nº DYL54239
Cód Segurança: 5260.7302.1275.6584
Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMOL: 5,17 - TFRJ: 1,70 - RC: 0,31 - ISS: 0,26 - TOTAL: 7,44
Consulte a validade do selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAT429581



185	
Nº	Rubrica

ENVELO

DOCUMENTOS D

**EDITAL DE PREGÃO PRE
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA
RAZÃO SOCIAL: AMMER COMERCIO DE I
CNPJ: 19.876.**



amm

